

5716
5344

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2166424572

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2166424572

PROIBIDO PLASTIFICAR

2166424572

Nome: **ARILSON JOSE ALVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **645370 SSP SC**

CPF: **294.029.099-20** DATA NASCIMENTO: **10/10/1958**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO MARCELINO ALVES**
LEONTINA LUIZA ADUIAR ALVES

PERMISSÃO: **00000000000000000000** ACC: **0000000000** CAT. HABILIT.: **D**

Nº REGISTRO: **01899815329** VALIDADE: **14/07/2025** HABILITAÇÃO: **19/05/1981**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC** DATA DE EMISSÃO: **28/12/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Sandra Maria Pereira** Diretora Estadual de Trânsito
50105311466
SC160221633

SANTA CATARINA

CONFERE COM ORIGINAL
06/11/23
Renato da Silva
Diretor
Editais e Contratos
Matrícula nº 6861-6

RECEBI EM:
06/11/23
08:27

f
r
f
r



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/09/2023 17:35:49 que o documento de hash (SHA-256) b1eafb4620313ef7f0dfdaa3c5a07bdbb2d1e9768703a5853d24ce3f5c18c05 foi validado em 11/11/2023 17:33:57 através da transação blockchain 0xa917d782c7c9f0670f9cb7eccc4d11f82f34c2681849f5bf8354199eddf4111 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 160424)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b1eafb4620313ef7f0fdadaa3c5a07bdb2d1e9768703a5353d24ce3f5c18c05** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160424** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ARILSON LE**", cujo assunto é descrito como "**CNH ARILSON LE**", faz prova de que em **11/09/2023 17:32:57**, o responsável **LE Comércio Atacadista Eireli (06.915.456/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **LE Comércio Atacadista Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 17:34:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa917d782c7c9f0670f9cb7eccb4d11f82f34c2681849f5bf8354199eddf4111**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBIMOS



L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA
 CNPJ/MF nº 06.915.456/0001-68
 Rua Edgar Linhares, nº 770 – Bairro Nova Esperança
 CEP 88.336-210
 Balneário Camboriú/SC
 Telefone 47 3366-6413
 E-mail: licitacao@novaesperancasc.com.br

BALNEARIO CAMBORIU 09 DE JANEIRO DE 2019.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr. ARILSON JOSÉ ALVES, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 645370 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 294.019.099-20, como seu bastante procurador da empresa L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF nº 06.915.456/0001-68 Rua Edgar Linhares, nº 770 – Bairro Nova Esperança, dando Amplos, gerais e ilimitados poderes para fins e efeitos de participação em licitações perante quaisquer Órgãos privados, Órgãos Públicos Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto, retirar qualquer tipo de documentos em nome da empresa, assinar requerimentos, termos de compromisso, termo de responsabilidade, declarações, propostas de preço, negociar preço diretamente com o pregoeiro, orçamentos, atas, contratos, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito e toda a documentação necessária, interpor recursos, protestar e concordar, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 RICARDO LUIZ ALVES
 Socio Administrador
 RG 4155330



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PROCURAÇÃO PARTICULAR A O DEST. DEVERÁ VERIFICAR O CONTATADO AL Balneário Camboriú, 10 de Janeiro de 2019. Em test. test. Arredada. Emolumento: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 -- total: R\$ 5,22. Conforme Art. 619 do CC/03 - O rac. de firma implica em declarar a autoria da assinatura anexada, não constituindo legalidade se do contrário.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal Tabela - WSG
 Confira os dados do ato em: selo.leg.br

Raquel Cristine Arenhardt Biffi
 ESCRIVENTE

Handwritten marks and signatures in blue ink.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2023 09:42:30 que o documento de hash (SHA-256) c293c891e0c91afdded1194c4ae3ae51aa30935cb25ecdaaf928bf411d14705c foi validado em 28/09/2023 08:08:55 através da transação blockchain 0x38d1242856c73dd7c8e76cf635f9bfa42482a27cd7172d3f6a12d5488e81811f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 163534)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c293c891e0c91afdded1194c4ae3ae51aa30935cb25ecd0af928bf411d14705c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **163534** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURACAO LE ARILSON**", cujo assunto é descrito como "**PROCURACAO LE ARILSON**", faz prova de que em **28/09/2023 08:08:26**, o responsável **LE Comércio Atacadista Eireli (06.915.456/0001-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LE Comércio Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2023 08:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x38d1242856c73dd7c8e76cf635f9bfa42482a27cd7172d3f6a12d5488e81811f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

ATO DE ALTERAÇÃO DA
LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ nº 06.915.456/0001-68

RICARDO LUIZ ALVES, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizados.

CLAUSULA 3ª - O objeto social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLAUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - A empresa será administrada por seu titular RICARDO LUIZ ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA 6ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 7ª - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 8ª - O titular declara sob as penas da Lei, de que não está impedida por Lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 9ª - Fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente processo.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81200001900450

Página 2



10/11/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022
Arquivamento 20222744790 Protocolo 222744790 de 09/11/2022 NIRE 42600531729
Nome da empresa LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192794769708663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451a-wtUyo_RDQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04020279900-RICARDO LUIZ ALVES

ATO DE ALTERAÇÃO DA
LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ nº 06.915.456/0001-68

RICARDO LUIZ ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1982, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.202.799-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00004155330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDGAR LINHARES, 139, APTO 04, NOVA ESPERANCA, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88336210, BRASIL.

Titular da empresa de nome LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600531729, com sede Rua Edgar Linhares, 770, Nova Esperança Balneário Camboriú, SC, CEP 88336210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.915.456/0001-68, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL
LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CLAUSULA 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial **LE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** com sede e domicílio na Rua Edgar Linhares, 770, Nova Esperança - Balneário Camboriú, SC, CEP 88.336-210.

CLAUSULA 2ª - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Página 1

Req: 81200001900450



10/11/2022

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 10/11/2022
Arquivamento 20222744790 Protocolo 222744790 de 09/11/2022 NIRE 42600531729
Nome da empresa LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192794769708663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ATO DE ALTERAÇÃO DA
LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
CNPJ n° 06.915.456/0001-68

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORIU/SC, 27 de outubro de 2022.

RICARDO LUIZ ALVES



222744790

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	222744790 - 09/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600531729
CNPJ 06.915.456/0001-68
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/11/2022
SOB N: 20222744790

EVENTOS
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222744790

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04020279900 - RICARDO LUIZ ALVES - Assinado em 10/11/2022 às 15:57:32

Req: 81200001900450

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/11/2022. Data dos Efeitos 10/11/2022
Arquivamento 20222744790 Protocolo 222744790 de 09/11/2022 NIRE 42600531729
Nome da empresa LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192794769708663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/11/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/11/2022. Data dos Efeitos 10/11/2022
Arquivamento 20222744790 Protocolo 222744790 de 09/11/2022 NIRE 42600531729
Nome da empresa LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192794769708663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/11/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial:	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600531729	06.915.456/0001-68	12/09/2004	11/08/2004
Endereço:	RUA EDGAR LINHARES, 770 , NOVA ESPERANCA, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88336210		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES - AÇUGUES; PEIXARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CAPITAL SOCIAL	FORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RICARDO LUIZ ALVES 040.202.799-00	1.000.000,00	SOCIO	XXXX/XXXX
RICARDO LUIZ ALVES 040.202.799-00	0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 7415	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	FILIAL(A(S)) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)	CNPJ: XXXXX		
NIRE: XXXXXX	Endereço: XXXXXX		
Observação			

237416123

página: 12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTROLE: 10141649085962 CPF SOLICITANTE: 040.202.799-00 NIRE: 42600531729 EMITIDA: 13/10/2023 PROTOCOLO: 237416123



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial:	LE COMERCIO ATACADISTA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600531729	06.915.456/0001-68	12/09/2004	11/08/2004
Endereço:	RUA EDGAR LINHARES, 770 , NOVA ESPERANCA, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88336210		

FLORIANOPOLIS - SC, 13 de Outubro de 2023

[Handwritten signature]

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237416123

página: 2/2

CONTROLE: 10141649085962 CPF SOLICITANTE: 040.202.799-00 NIRE: 42600531729 EMITIDA: 13/10/2023 PROTOCOLO: 237416123



L & E COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 06.915.456/0001-68
Rua Edgar Linhares, nº 770 – Bairro Nova Esperança
CEP 88.336-210
Balneário Camboriú/SC
Telefone/Fax: (47) 3360-8485 – 3366-6413
E-mail: licitacao1@lecomercioatacadista.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa L&E COMERCIO ATACADISTA EIRELI – EPP, inscrito no CGC/CNPJ nº 06.915.456/0001-68 por intermédio de seu representante legal o Sr. ARILSON JOSÉ ALVES, portador da carteira de identidade nº 645.370 e do CPF(MF) nº 294.019.099-20 declara sob as penalidades da lei, para fins de participação No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 do MUNICÍPIO DE ILHOTA, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independente de sua natureza e esfera governamental.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão; conforme artigo 9 da Lei 8.666/93.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.
- Essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.
- Que a proposta apresentada para participar da licitação nº33/2023 foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante/consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº33/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar licitação nº33/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº33/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação nº33/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº33/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação nº33/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da prefeitura de Bombinhas antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2023

ARILSON JOSÉ ALVES
CPF: 294.019.099-20 RG: 645.370
REPRESENTANTE LEGAL

06.915.456/0001-68
I.E.: 256.573.646

L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
RUA EDGAR LINHARES, Nº 770
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

1947

1947
1947
1947